



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci-RJ



PORTARIA RETIFICADA SMEC Nº 010 de 13 de novembro de 2024

Estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cambuci-RJ para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a incumbência do Município em garantir o ensino sistematizado e as Unidades Escolares em assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas conforme previsto no inciso III do art. 12 e o inciso V do Art. 13 da Lei 9394/96, observando-se, para tanto, o que determina o inciso I do art. 24 e o inciso II do art. 31 do referido dispositivo legal.

ESTABELECE:

Art. 1º - O CALENDÁRIO ESCOLAR para o ANO LETIVO de 2025, de acordo com o Anexo I e Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - O ano letivo terá Início no dia 03 de fevereiro de 2025 e Término dia 12 de dezembro de 2025, perfazendo um total de 205 (duzentos e cinco) dias letivos, garantindo o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em Lei.

Art. 3º - Os dias letivos pertinentes à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (Regular) estão distribuídos em 4 (quatro) períodos/bimestres, a saber:

- I. **1º Período/bimestre:** de 03/02/2025 a 30/04/2025 - **FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL** - perfazendo um total de 57 (cinquenta e sete) dias letivos;
- II. **2º Período/bimestre:** de 05/05/2025 a 17/07/2025 - **MAIO / JUNHO / JULHO** - perfazendo um total de 53 (cinquenta e três) dias letivos.
- III. **3º Período/bimestre:** de 01/08/2025 a 30/09/2025 - **AGOSTO / SETEMBRO** - perfazendo um total de 46 (quarenta e seis) dias letivos.
- IV. **4º Período/bimestre:** de 01/10/2025 a 12/12/2025 - **OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO** - perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias letivos.

Art. 4º - Os dias letivos pertinentes à Educação de Jovens e Adultos estão distribuídos em em 2 (dois) semestres a saber:

§ 1º - Primeiro semestre.

- I. **1º Período:** de 03/02/2025 a 30/04/2025 - **FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL** - perfazendo um total de 57 (cinquenta e sete) dias letivos;
- II. **2º Período:** de 02/05/2025 a 08/07/2025 - **MAIO / JUNHO / JULHO** - perfazendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci-RJ



Participativa, promovendo reuniões periódicas com pais ou responsáveis legais para informar e/ou orientar a respeito da frequência, rendimentos, proposta pedagógica, bem como, outros assuntos pertinentes ao processo pedagógico da Escola, de acordo com o Regimento Interno Escolar.

Art. 7º - O Calendário Escolar poderá sofrer alterações ou adequações no decorrer do ano letivo, se houver forte necessidade, e para tanto, fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação tais alterações ou adequações e sua (re) publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 8º - Os Conselhos de Classe ocorrerão a cada final de período/bimestre letivo, conforme estabelecido em Calendário Escolar, e será presidido pelo Gestor da Unidade Escolar e coordenado pelo Pedagogo(a) da mesma, assim como acompanhado pelos Inspetor(a)/Supervisor(a) de Ensino.

Parágrafo Único - Cabe ao Inspetor(a) de Ensino/Supervisor(a) de Ensino, verificar na sequência do Conselho de Classe se toda documentação pertinente ao mesmo foi realizada dentro da legislação vigente, com vistas assegurar a conferência da mesma que levará sua assinatura e carimbo.

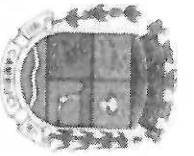
Art. 9º - Compete a equipe de Pedagogos(as) e de Inspetor(a) de Ensino/Supervisor(a) de Ensino a verificação do cumprimento do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e representantes dos respectivos departamentos em citação.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ 13 de novembro 2024

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação de Cambuci - RJ

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação
de Cambuci - RJ
Matrícula: 626176-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI
Oscar Batista, s/nº - Floresta - Cambuci/RJ

ANEXO I



CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 (EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL)

Dias	Meses																															Dias Letivos Férias
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Jan	F	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	D	FE	FE	FE	FE	S	D	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	
Fev	S	D	LAL	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Mar	S	D	R	F	R	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Abr	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	S	D	F	R	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	
Mai	F	R	S	D	CC	CC	CC	CC	CC	S	D	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	.	.	S
Jun	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	S	D	.	.	F	R	S	D	RE	D	.	FM	.	.	.	S	D	.	.	
Jul	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	CC	CC	CC	CC	F	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	
Ago	IS	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	.	.	D
Set	.	.	.	.	.	S	DL	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.
Out	.	.	.	S	D	CC	CC	CC	CC	S	D	D	.	.	F	.	SL	D	.	.	.	.	.	.	S	D	.	SPM	.	.	.	.
Nov	S	D	.	.	FM	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	.	.	.	.	SPM	.	.	.
Dez	CC	CC	CC	CC	CC	S	D	F	.	.	.	TL	S	D	SICD	SICD	SICD	SICD	S	D	RE	RE	RE	RE	F	RE	S	D	RE	RE	RE	

FERIADOS

01/01 - Ano novo
04/03 - Carnaval
18/04 - Sexta-Feira Santa
21/04 - Tiradentes
23/04 - São Jorge
01/05 - Dia do Trabalho
19/06 - Corpus Christi
24/06 - São João Batista
18/07 - Dia do Evangélico
07/09 - Dia da Independência
12/10 - Nossa Senhora Aparecida
15/10 - Dia do Professor
28/10 - Dia do Servidor Público
02/11 - Finados
05/11 - Aniversário do Município
15/11 - Proclamação da República
20/11 - Dia do Zumbi e da
Consciência Negra
08/12 - Imaculada Conceição
25/12 - Natal

LEGENDA

F - Feriado
FE - Férias
PL - Planejamento
IAL - Início do Ano Letivo
R - Recesso
CC - Conselho de Classe
SL - Sábado Letivo
RE - Receso Escolar
IS - Início do Segundo Semestre
SICD - Serviço Interno e Correção de Documentos
TL - Término do Ano Letivo
SPM - Servidor Público Municipal
DL - Domingo Letivo

PERÍODO	MESES	DIAS LETIVOS	TOTAL DO PERÍODO	TOTAL ANUAL
1º Período 03/02 à 30/04	Fevereiro/Março/Abril	57	110	205
2º Período 05/05 à 17/07	Maior/Junho/Julho	53		
3º Período 01/08 à 30/09	Agosto/Setembro	46	95	
4º Período 01/10 à 12/12	Outubro/Novembro/Dezembro	49		

